

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 863 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 1961

Abre crédito especial de
 R\$ 129.638,90.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e sanciona a seguinte lei :

Art. 1º - É aberto, no orçamento vigente, um crédito especial de quantia de R\$ 129.638,90 (cento e vinte e nove mil seiscientos e trinta e oito cruzeiros e noventa centavos), assim distribuído :

Pagamento por serviço extraordinário aos servidores Wilson de Castro Souza, Jose Lima da Silva, Augusto Barreto e Adventino Correia de Araújo	R\$ 26.930,90
Pagamento das despesas previstas no art. 4º da Resolução nº 94, de 4 de setembro de 1956	79.000,00
Diferença de vencimentos a funcionária Thelma Rodrigues de Araújo	3.708,00
Auxílio à turma de bacharelados da Faculdade de Ciências Economicas da Universidade de Alagoas, de 1961	20.000,00
Total	R\$ 129.638,90

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata a presente lei, será utilizado o excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Maceió, 18 de dezembro de 1961

[Signature]
 PREFEITO SANDOVAL CAJU
[Signature]
 FLORIANO IVO JÚNIOR
 Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 18 de dezembro de 1961.